

Gilmar Mendes autoriza abertura de processos contra PP e PMDB

O ministro Gilmar Mendes, presidente do Tribunal Superior Eleitoral, autorizou a abertura de processos de investigação eleitoral contra o PP e o PMDB. Os partidos são acusados de receber propina disfarçada em doações eleitorais declaradas. Caso as acusações sejam comprovadas, os dois partidos podem até perder o registro na Justiça Eleitoral.

Nelson Jr./SCO/STF



Ministro Gilmar Mendes, presidente do TSE, já autorizou a abertura de ações de investigação eleitoral contra PP, PMDB e PT.
Nelson Jr./SCO/STF

A ministra Maria Thereza de Assis Moura, corregedora-geral eleitoral, responsável pelos pedidos que se basearam em informações obtidas em depoimentos de delação premiada dados por envolvidos na operação "lava jato", também requisitou investigação do PT, mas pediu ao plenário do tribunal que os três processos sejam distribuídos livremente entre os ministros do TSE por entender que a questão não deve ser analisada somente pelo corregedor.

Caso as acusações sejam comprovadas, os três partidos podem até perder o registro na Justiça Eleitoral. Durante o debate a respeito da questão de ordem apresentada, o ministro Henrique Neves pediu vista.

No despacho de Gilmar Mendes que abre os processos contra o PP e o PMDB, o ministro ressalta os pedidos de vista de Henrique Neves e de livre distribuição feito pela ministra e diz que os processos contra os partidos devem ser distribuídos “na forma que vier a ser definida pelo plenário”. As investigações, então, só terão início depois que o plenário decidir sobre a questão de ordem apresentada. A previsão é que o julgamento seja retomado no próximo dia 23. *Com informações da Agência Brasil.*

Date Created

12/08/2016